MOÇÃO
02/2025

OBJETO: Requer, nos termos regimentais, que seja registrado **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Sr. José Vanildo da Silva pela eleição ao cargo de vice-presidente da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, no último domingo, dia 25 de maio de 2025.	**DESPACHO:** _____ _____ _____ **Natal/RN, _____ de _____ de 2025.** **PRESIDENTE**

IRAPOÃ NÓBREGA, vereador eleito no desempenho de seu mandato, em consonância aos termos regimentais deste poder legislativo, submete à apreciação da mesa, para fins de deliberação em plenário, acerca do teor do objeto da presente proposição.

J U S T I F I C A T I V A

José Vanildo da Silva, advogado de formação, figura influente nos bastidores do futebol nacional e reeleito recentemente à frente da FNF até 2030, já ocupou cargos na diretoria da CBF durante gestões anteriores. Procurador aposentado da Câmara Municipal do Natal e já foi Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Rio Grande do Norte – OAB/RN, exerceu a função de Procurador Geral da Câmara Municipal do Natal e assessor na área jurídica do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN). Na área de esporte, além de presidente da FNF, José Vanildo atuou como Conselheiro Consultivo da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Termos em que, peço deferimento e encaminhamentos subsequentes.

Palácio Padre Miguelinho, em 25 de maio de 2025.

IRAPOÃ NOBREGA
VEREADOR – Republicanos

Lido no expediente: _____/ _____/ _____. Secretário: _____.